

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Angelo Trois Maestri

**A IDEOLOGIA MERITOCRÁTICA:
Os vencedores merecem moralmente suas vitórias?**

Porto Alegre

2023

Angelo Trois Maestri

**A IDEOLOGIA MERITOCRÁTICA:
Os vencedores merecem moralmente suas vitórias?**

Trabalho de conclusão de curso para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Alejandro Montiel Alvarez

Porto Alegre

2023

Angelo Trois Maestri

**A IDEOLOGIA MERITOCRÁTICA:
Os vencedores merecem moralmente suas vitórias?**

Trabalho de conclusão de curso para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovado em 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. Alejandro Montiel Alvarez
Orientador

Prof. Dr. Marcus Paulo Rycembel Boeira

Prof. Bruno Rufier

À vida, pela oportunidade.

À família.

Aos amigos.

Ao ensino público e de qualidade.

Àqueles que em algum momento esqueceram seu valor.

RESUMO

O trabalho aborda a ideologia meritocrática difundida nas sociedades ocidentais modernas para responder se a reivindicação moral feita pelos vencedores neste sistema encontra amparo nas principais teorias políticas e de justiça contemporâneas. Diante da pluralidade de concepções a respeito do que seja a meritocracia, o trabalho inicia com a organização desses diferentes conjuntos de ideias em conceitos elementares para a compreensão do tema. Na sequência, é analisada a construção do cenário social atual de responsabilização veemente do indivíduo sobre seu destino, acompanhada do julgamento moral correspondente sobre seu sucesso ou seu fracasso. Por fim, estuda o posicionamento de diferentes autores a respeito da atribuição de valor moral ao indivíduo por seu mérito. Conclui que as diferentes doutrinas de pensamento político e econômico convergem para afastar a reivindicação moral realizada pelos indivíduos considerados vencedores no contexto da ideologia meritocrática.

Palavras-chave: Filosofia. Meritocracia. Mérito. Moral. Liberalismo.

ABSTRACT

This paper addresses the meritocratic ideology widespread in modern Western societies to answer whether the moral claim made by the winners in this system finds support in the main contemporary political and justice theories. Faced with the plurality of concepts about what meritocracy is, the paper begins with the organization of these different sets of ideas into elementary concepts for better understanding the subject. Next, the historical formation of the current social scenario of the individual's full responsibility for his own destiny is analyzed, accompanied by the corresponding moral judgment about his success or failure. Finally, it studies the position of different authors regarding the attribution of moral value to the individual on merit. It concludes that the different doctrines of political and economic thought converge to rule out the moral claim made by individuals considered winners in the context of the meritocratic ideology.

Keywords: Philosophy. Meritocracy. Merit. Moral. Liberalism.

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
ABSTRACT.....	6
SUMÁRIO.....	7
1 INTRODUÇÃO.....	8
2 SOBRE A MERITOCRACIA.....	10
2.1 Noções preliminares.....	11
2.2 Dimensões negativa e positiva.....	13
2.3 Sistemas meritocráticos vs ideologia meritocrática.....	14
2.4 Meritocracia e as sociedades igualitárias.....	16
2.5 Pressupostos para avaliação do mérito.....	17
2.6 Análise de mérito ex post e ex ante.....	18
3 A IDEOLOGIA MERITOCRÁTICA ATUAL.....	23
3.1 Por que o mérito importa.....	23
3.2 A crença norte-americana da autodeterminação.....	24
3.3 A formação religiosa do aspecto moral do mérito.....	27
3.4 A reivindicação moral no sucesso.....	33
4 ANÁLISE DA MORAL NO MÉRITO.....	35
4.1 A rejeição da reivindicação moral do mérito (Rawls).....	35
4.1.1 Oportunidades sociais e a casualidade.....	37
4.1.2 Igualdade absoluta e os talentos naturais.....	38
4.1.3 O esforço e a influência do ambiente.....	40
4.1.4 Habilidades, portanto, fogem do controle do indivíduo.....	41
4.2 A assimetria entre valor de mercado e mérito (Hayek).....	41
4.3 A dissociação entre contribuição social e valor de mercado (Knight).....	44
4.4 O que podem afirmar os vencedores?.....	47
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

“Nada é impossível, se você se esforçar.”

“Seu sucesso está em suas mãos.”

Nas últimas décadas, a promessa da autodeterminação do nosso destino, com base no nosso esforço e talento, conquistou expressivo espaço no discurso público. O termo meritocracia se tornou presente no cotidiano, não obstante a falta de consenso sobre o que seja ou represente. Sua indeterminação não formou impeditivo para que passasse a ser invocado como régua do que é justo para fins de determinar a quem se deve o quê nas relações socioeconômicas.

É nesse contexto que o presente trabalho lança foco sobre a meritocracia. Sua premissa, aparentemente simples, de que “se as chances são iguais, os vencedores merecem suas vitórias” guarda profundas implicações, que determinam como valoramos sucesso e fracasso e, por conseguinte, o tratamento que atribuímos àqueles que venceram e àqueles que ficaram para trás. Afinal, os vencedores merecem *moralmente* suas vitórias? É a essa pergunta que o trabalho visa responder.

O tema tem relevância por conta de seus desdobramentos sociais. A ideologia meritocrática, da forma como se verifica, leva à arrogância dos vencedores e à humilhação dos perdedores. Ela oferece aos vencedores a oportunidade de reivindicarem seu sucesso e aos perdedores o peso da culpa por seu fracasso. Descobrir, portanto, se essa ideologia encontra embasamento nas principais teorias de política e de justiça é um primeiro passo para reverter os seus efeitos sociais negativos.

Para tanto, iniciaremos abordando alguns conceitos gerais sobre a meritocracia para organizar seus diferentes conjuntos de ideias, haja vista que, embora o termo seja bastante empregado, o é com significados diversos a depender do contexto. Assim, delimitar o que se entende pela ideologia meritocrática, a qual é o objeto principal do estudo, é essencial para enfrentar de maneira satisfatória os problemas apresentados.

Na sequência, visaremos compreender como a ideologia meritocrática atual se formou e como desenvolveu os seus princípios. Investigaremos a criação do mito

do *self-made man* norte-americano, a personificação máxima da noção da agência humana sobre o próprio destino. E faremos um traçado da linha do tempo do mérito na sociedade ocidental para entendermos como ele adquiriu sua relevância na disposição social de recursos e estima.

Por fim, confrontaremos as convicções da ideologia meritocrática com a visão de influentes representantes das duas principais correntes de filosofia política e de justiça atuais. Para qualificar o resultado via uma análise mais plural, nos apoiaremos em autores tanto do campo igualitário quanto do campo do livre mercado. O objetivo é compreender se as crenças populares enviesadas pela ideologia meritocracia sobre o valor moral atribuído aos vencedores e negado aos perdedores se apoiam em uma análise teórica aprofundada.

Considerando-se o objetivo do presente trabalho, que tem em vista aprimorar ideias e confirmar intuições a respeito do tema escolhido, ele foi desenvolvido mediante uma pesquisa exploratória fundamentada em revisão bibliográfica (GIL, [1946] 2002). Parte do conteúdo possui natureza altamente difusa, enquanto outra parte está sedimentada em clássicos da filosofia política e do direito. A flexibilidade de planejamento oferecida por essa metodologia de pesquisa, considerando as características mencionadas sobre o tema enfrentado, foi a razão para a sua escolha.

2 SOBRE A MERITOCRACIA

A meritocracia é promovida por seus defensores como sendo a superação das injustiças arbitrárias de outrora. Agora, no sistema meritocrático, pessoas comuns, munidas apenas de talento e ambição, disputam recompensas com base em seu mérito. Ela promete, assim, oferecer condições de justiça, igualdade e oportunidade. (MARKOVITS, 2019).

Partindo-se dessa descrição, é difícil conceber razões pelas quais a meritocracia seria alvo de críticas, como recorrentemente o é. Afinal, por que alguém haveria de se posicionar contra um critério de organização social que promovesse eficiência e oportunidades iguais?

Em contrapartida, seus opositores alegam que essa seria, na verdade, apenas a parte mais sedutora do seu todo. A meritocracia teria, também, seu lado tóxico. (MARKOVITS, 2019; SANDEL, 2020).

Desse primeiro confronto, já é possível perceber que parte da discordância pode estar, na verdade, naquilo que cada grupo considera como sendo a meritocracia. Esse é um ponto que merece destaque. O primeiro obstáculo que se revela na pesquisa do tema deste trabalho é a dissonância no entendimento sobre o que ela representa.

Provocado a escrever sobre a justiça em ambientes meritocráticos, Amartya Sen iniciou sua exposição com o alerta de que “a ideia de meritocracia pode ter muitas virtudes, mas a clareza não é uma delas.”¹ (SEN, 2000, p. 5, tradução nossa).

Diante disso, se faz importante a análise preliminar de conceitos básicos para o enfrentamento das controvérsias que envolvem o tema central do trabalho. O objetivo é criar um denominador comum para melhor compreensão do que se está debatendo e, assim, evitar discussões infrutíferas causadas por desentendimentos conceituais.

¹ No original: *The idea of meritocracy may have many virtues, but clarity is not one of them.*

2.1 Noções preliminares

Em 2001, a antropóloga Lívia Barbosa já constatou essa dificuldade sobre a conceituação do termo meritocracia. Destacou, à época, questões como o desuso do termo na língua portuguesa, sua diversidade de significados a depender do contexto em que é utilizado e a carência de literatura sobre ele:

Falar sobre meritocracia, principalmente no contexto da sociedade brasileira, é extremamente complexo. [...] No caso específico, trata-se, para começar, de uma palavra quase “escondida” na língua portuguesa. [...] Essa sua condição de “escondida” permanece quando migramos do vocábulo, da língua, para a dimensão conceitual. Nesta, a meritocracia aparece diluída nas discussões sobre desempenho e sua avaliação, justiça social, reforma administrativa e do Estado, neoliberalismo, competência, produtividade, etc., e nunca de forma clara e explícita. E, para culminar, não há, do ponto de vista histórico, quase nenhuma preocupação da sociedade civil com essa questão, tampouco trabalhos e pesquisas sobre o tema. (BARBOSA, 2001, p. 21).

Duas décadas depois, podemos dizer que o cenário é outro, pelo menos no que se refere à popularidade do vocábulo. Hoje, o termo meritocracia aparece em diversos espaços e é cada vez mais debatido (DA SILVEIRA, 2021). Nesses debates, o autor identifica os posicionamentos principais que formam duas frentes argumentativas:

De maneira geral, esse tema é disputado em duas frentes: de um lado há quem defenda a meritocracia como único modelo justo de definir a quem cabe o quê — sempre se levando em conta o esforço pessoal para alcançar objetivos; e, do outro lado, há quem argumente ser inviável avaliar e quantificar quanto uma pessoa se esforçou e quanto dependeu de talentos ou outros fatores imerecidos para alcançar êxito. (DA SILVEIRA, 2021, p. 11).

Da observação atenta desses argumentos dominantes pode-se extrair o cerne da discussão acerca da meritocracia: ao se debater sobre meritocracia, está se debatendo fundamentalmente sobre o mérito do indivíduo.

Indiretamente, essa observação, sobre o centro do debate ser o mérito, se confirma na diluição conceitual da meritocracia mencionada por Barbosa no trecho

da autora transcrito acima. Perceba-se que os exemplos de diferentes discussões² apresentados por ela, com suas versões particulares de meritocracia, têm em comum que cada um deles irá, em última análise, apreciar o mérito do indivíduo no caso concreto para conceder-lhe, ou negar-lhe, a sua recompensa.

O crescimento do uso do termo ao longo dos anos não foi acompanhado da consolidação de uma conceituação mais bem abalizada. E, mesmo quando extrapolamos o estudo para outras culturas, nas quais a ideia de meritocracia é mais enraizada na sociedade e a literatura sobre o tema é comparativamente mais vasta, o cenário não se apresenta mais favorável no que diz respeito à conceituação:

Uma das grandes dificuldades na análise de merecimento deriva do fato de que o pensamento comum sobre merecimento é extremamente variado, com intuições e linguagem comum não fornecendo nenhuma orientação sólida para favorecer diretamente um ou alguns desses usos em detrimento de outros. A literatura sobre merecimento reflete isso muito de perto: assim como a noção de merecimento é comumente empregada em uma variedade de contextos, muitas vezes com significados e conotações muito diferentes, a literatura sobre o assunto oferece uma interpretação pluralista irredutível do conceito.³ (OLSARETTI, 2003, tradução nossa).

Dos pontos levantados até aqui podemos abstrair algumas considerações importantes para nos nortearmos no enfrentamento do tema. Primeiro, muito embora a meritocracia atualmente se faça amplamente presente em discussões, de cenários comuns da vida social ao contexto acadêmico, ela carece de uma conceituação satisfatoriamente definida, ainda representando conjuntos variados de ideias a depender do contexto no qual é invocada.

Segundo, mesmo as análises que se baseiam em conceitos diversos sobre a meritocracia têm em comum a apreciação do mesmo ponto principal: o mérito do indivíduo para critério de organização.

² “discussões sobre desempenho e sua avaliação, justiça social, reforma administrativa e do Estado, neoliberalismo, competência, produtividade, etc.”

³ No original: *One of the great difficulties in the analysis of desert derives from the fact that ordinary thinking about desert is extremely variegated, with intuitions and ordinary language not providing any solid guidance for straightforwardly favoring one or some of these uses over others. The desert literature reflects this very closely: just as the notion of desert is commonly employed in a variety of contexts, often with very different meanings and connotations, so the literature on the subject offers an irreducibly pluralist interpretation of the concept.*

2.2 Dimensões negativa e positiva

Na pretensão de estruturar a estorva pluralidade de entendimentos a respeito do tema, inicialmente, iremos nos valer da dualidade proposta por Livia Barbosa (2001), que organiza variadas interpretações nas dimensões positiva e negativa da meritocracia.

Essa foi a primeira conceituação escolhida para ser abordada por distinguir os dois conjuntos de ideias mais elementares do entendimento da meritocracia. Mais precisamente, os distingue com base no que se visa alcançar ao invocá-la.

Quando a meritocracia é invocada em contextos políticos e organizacionais como um conjunto de valores que rejeita privilégios ou discriminações deletérios à competição justa — por cargos ou direitos, por exemplo —, se estaria falando da sua dimensão negativa.

É aquela que não atribui importância a fatores que não dizem respeito ao escopo do que se está sendo avaliado. Numa disputa por uma vaga no setor de contabilidade, é consenso avaliar como injusto o favorecimento de um candidato menos qualificado tecnicamente por sua maior beleza, por exemplo. Entretanto, num concurso de beleza, o mesmo não se aplica. Se busca, portanto, criar condições para uma disputa isonômica em conjunturas pontuais, em cujo resultado almeja-se alcançar o justo, ou, pelo menos, afastar o manifestamente injusto.

A promoção do que propõe a meritocracia em sua dimensão negativa parece ser consensual, inclusive entre aqueles que a criticam noutros aspectos. Exemplo disso é o trecho no qual o autor Michael Sandel, em seu livro *A Tirania do Mérito* (2020), afirma que:

Não há nada de errado em contratar pessoas com base no mérito. Aliás, em geral, é a coisa certa a se fazer. [...] Seria errado discriminar um candidato mais qualificado com base em preconceito de raça, religião ou sexo e contratar uma pessoa menos qualificada no lugar dele. (n.p).

No trecho acima, observa-se precisamente o espírito da dimensão negativa e a sua utilização em busca da justiça.

Por outro lado, a dimensão positiva da meritocracia compreende o conceito de que o desempenho das pessoas deve ser o critério básico de organização social. (BARBOSA, 2001, p.22).

Nesse outro contexto, questionamentos quanto à forma correta de se fazer essa avaliação instrumental são inevitáveis. De que maneira conceitos como mérito, talento e esforço devem ser interpretados e sopesados? Quais outros fatores são relevantes de análise para esse fim? É justamente das diferentes respostas apresentadas a esses questionamentos que surgem as divergências quanto à legitimidade moral e de justiça do ideal meritocrático.

As discussões instigadas por esses questionamentos demonstram como a transformação do caráter restritivo de meritocracia em instrumento abrangente de organização social desencadeia o enfrentamento de difíceis questões implícitas nele. Nelas, são trazidos temas como habilidades naturais, igualdade de oportunidades, ambiente socioeconômico, entre outros, que visitam os campos da filosofia política, filosofia do direito e justiça social. (BARBOSA, 2001, p. 22).

Os conceitos da dimensão negativa e positiva ilustram uma das dualidades de percepções acerca da meritocracia. A divergência de entendimento sobre o objeto da discussão explica, em parte, a dificuldade de resoluções sobre o tema. A depender de qual dimensão é abordada no caso, a meritocracia poderá ser consensualmente aceita sem maiores problemas como o instrumento válido para se aproximar da justiça. Noutros, invocada com a outra significação, será duramente criticada por parte daqueles envolvidos no debate.

2.3 Sistemas meritocráticos vs ideologia meritocrática

Uma segunda conceituação importante, bastante relacionada à primeira, é sobre a diferença entre os sistemas meritocráticos e aquilo que constitui a ideologia meritocrática. Aqui, o centro da diferenciação entre os conceitos está na carga moral atribuída e na abrangência dos seus efeitos.

No decorrer da história, ainda antes da modernidade, diferentes sociedades enfrentaram questões relativas ao mérito em busca de sua organização política e social. Barbosa (2001) recorre ao exemplo dos impérios asiáticos do século XVIII

para demonstrar um conceito importante: sociedades fortemente hierarquizadas podem, também, valer-se do uso de sistemas meritocráticos.

Nenhum dos intelectuais japoneses do período Tokugawa considerava a possibilidade de o sistema hereditário ser abolido. Por outro lado, os que defendiam o sistema hierárquico de privilégios compartilhavam com seus oponentes a ideia de que, pelo menos em determinado grau, o princípio básico de um bom governo era promover o mais capaz em detrimento do incapaz. Esse consenso terminava exatamente onde começava a questão sobre até que ponto se devia permitir que o mérito suplantasse a hereditariedade e a posição social. (DORE, 1984 *apud* BARBOSA, 2001, p. 30).

Sistemas meritocráticos eram inseridos pontualmente em estruturas sociais aristocráticas para potencializar a eficiência nas áreas específicas escolhidas, muito embora “sem que isso conduzisse a uma concepção igualitária de sociedade” (BARBOSA, 2001, p.29). Mesmo nesses cenários hierarquizados, havia o reconhecimento de que a capacidade individual é aleatoriamente distribuída e que sua consideração para determinados fins restritos seria benéfica.

Como se percebe, os sistemas meritocráticos, quando utilizados, avaliam o mérito em escopos bem delimitados. Eles são implementados visando à eficiência, à justiça ou a ambos no recorte social específico, sem que necessariamente o restante da estrutura social tenha que ser baseada em mérito.

Atualmente, um exemplo comum da aplicação de sistemas meritocráticos são as disputas por cargos com base na qualificação. Elas ilustram o aspecto de igualdade de oportunidade da meritocracia, no sentido de afastar discriminações arbitrárias e julgamentos que excedam o escopo da avaliação técnica.

Compreende-se, portanto, que a meritocracia enquanto sistema de escolha com aplicação restrita proporciona eficiência e justiça. Nesse formato, ela aplica os princípios meritocráticos num recorte social tão isolado que sequer exige sociedades inteiramente igualitárias para ser implementada.

Por outro lado, diferente é o caso da ideologia meritocrática (BARBOSA, 2001). Nela, o mérito possui abrangência englobante, que extrapola o pragmatismo da escolha justa e eficaz no caso isolado. Ele passa a ser considerado um

quantificador de moralidade aplicável a toda ordenação social, inclusive para fins de distribuição socioeconômica. E completa:

Ou seja, num universo social fundado numa ideologia meritocrática, as únicas hierarquias legítimas e desejáveis são aquelas baseadas na seleção dos melhores. Prestígio, honra, *status* e bens materiais devem ser concedidos àqueles selecionados como os melhores. (2001, p. 31).

Destarte, há uma significativa diferença na compreensão do mérito nos sistemas meritocráticos e na ideologia meritocrática. A segunda, ligada à dimensão positiva, introduz o caráter moral e extrapola o cenário restritivo da primeira, ligada à dimensão negativa; e faz isso de maneira a criar uma hierarquia meritocrática e moral que abrange todas as posições sociais e econômicas.

2.4 Meritocracia e as sociedades igualitárias

Como visto, sociedades utilizarem sistemas meritocráticos para ordenarem membros em situações isoladas não necessariamente lhes atribui um caráter igualitário geral. Elas podem desconsiderar fatores arbitrários, como o nascimento, em situações específicas que visem à eficiência e, concomitantemente, manter seus membros hierarquizados socialmente conforme a casta em que nasceram. Os indivíduos, portanto, não seriam considerados iguais entre si, mas discriminados conforme um ou mais fatores escolhidos para hierarquizá-los socialmente e, nas situações em que fosse oportuno, os fatores hierárquicos poderiam ser afastados para alcançar a eficiência.

Entretanto, quando falamos em sociedades igualitárias, fatores sociais ou biológicos arbitrários, como riqueza, nascimento, *status*, etnia, são desconsiderados na concepção do indivíduo. Sua igualdade é formalmente reconhecida e protegida enquanto sujeito moral, assegurando-o estar em par de igualdade com todos os outros. Os indivíduos nascem livres e iguais entre todos. "Essa semelhança de forma é tomada como base de um sistema de direitos a que todos devem ter acesso igual, a chamada igualdade de oportunidades ou igualdade competitiva." (BÉTEILLE, 1994 *apud* BARBOSA, 2001, p. 32).

Dado que todos os membros da sociedade igualitária são formalmente iguais, ela não tolera discriminações por fatores arbitrários em qualquer nível da organização social. Conclui a autora que, na necessidade de alguma hierarquização, é incompatível com o princípio da igualdade valer-se do que os indivíduos são. Resta avaliar aquilo que desempenham, na medida de seus talentos e capacidades individuais.

Depreende-se daí a intrínseca ligação das sociedades democráticas modernas com a meritocracia. Na ordenação de indivíduos iguais, utilizá-la é a única alternativa desejável e legítima que não fira seu princípio fundamental de igualdade. Ela é a aplicação prática dele na ordenação de indivíduos iguais, oferecendo as mesmas oportunidades a todos sem distinções sobre quem sejam ou que privilégios tenham. Desrespeitá-la, se furtando da aplicação de sistemas meritocráticos e introduzindo fatores discriminatórios que vão além do desempenho no processo de ordenação, é desrespeitar o próprio sistema igualitário dessas sociedades.

Como visto, na conjuntura das sociedades democráticas, pode-se dar como superada a escolha do parâmetro de ordenação a ser utilizado. Alinhado com seu princípio norteador de igualdade formal, o mérito apresenta-se como a única alternativa devida para esse posto. Resta, por conseguinte, debater-se a criação de formas justas para aferi-lo. Ou seja, como identificar aqueles que detém mais mérito?

2.5 Pressupostos para avaliação do mérito

Barbosa (2001) indica dois pressupostos básicos para satisfazer essa tarefa de avaliação no sistema meritocrático. Primeiro, garantir igualdade de condições para a competição, em um processo aberto a todos. Busca-se afastar qualquer discriminação que não relacionada ao desempenho na circunstância avaliada. Independentemente de quem sejam, de seu passado ou sua influência, todos desfrutam da mesma condição do ponto de vista moral e formal na disputa.

Segundo, desenvolver métodos de aferição satisfatórios para quantificar e avaliar o mérito individual de maneira justa e isonômica. A ordenação resultante

deve advir tão somente do desempenho aferido, sem distorções de ordem subjetivas de possíveis avaliadores. (BARBOSA, 2001).

Ao elaborar a respeito do quadro de condições necessárias ao sistema meritocrático, Barbosa (2001) adverte que:

É importante notar que tanto essa igualdade de condições quanto a objetividade da avaliação têm uma dimensão estritamente sincrônica. Elas são consideradas somente para uma situação específica. A lógica meritocrática não computa a existência de desvantagens ou de bons desempenhos anteriores. Se os indivíduos estão juntos, competindo numa determinada instância, o fato de 'chegarem lá' já nivelou todos, independentemente das desigualdades de oportunidades anteriores, e a responsabilidade das agências é apenas assegurar a igualdade de condições naquela situação dada. (p. 34).

Ou seja, na aplicação da lógica meritocrática em uma avaliação com fins de hierarquizar indivíduos em situação de igualdade formal, seriam observados critérios objetivos de desempenho no exercício daquela seleção. Note-se que, nesse caso, estamos nos referindo a sistemas meritocráticos aplicados em sociedades igualitárias. Neles, questões passadas ou mesmo futuras que fujam desse contexto restrito da avaliação e possam deslegitimar seu resultado, ou distorcê-lo, são desconsideradas.

2.6 Análise de mérito *ex post* e *ex ante*

A última distinção trazida diz respeito à abrangência da análise do mérito do indivíduo no resultado obtido por ele. É nela que grande parte do debate sobre a meritocracia está ambientado.

É um daqueles casos em que um exemplo, mesmo que banal, cumpre bem a função ilustrativa para compreensão do assunto de que trataremos. Imaginemos uma mesma prova com questões objetivas sobre um determinado assunto aplicada nas mesmas condições a diferentes indivíduos para fins de seleção a uma vaga de emprego. Ao final do teste, o candidato com o maior número de acertos teria se mostrado o mais qualificado para essa vaga, pelo menos com base no critério de

seleção desse universo restrito, e, assim, segundo o sistema meritocrático, a ele seria devida a conquista.

Nesse caso, a identificação do profissional mais qualificado⁴ pelo exame satisfaz o objetivo do contratante e o sistema meritocrático aplicado cumpriu, assim, seu papel.

Assumir essa seleção como capaz de determinar o candidato que objetivamente seja o mais qualificado, por si, basta para validar a escolha do contratante com base no desempenho e para suprir o princípio da eficiência. Diriam os defensores da meritocracia que, cumpridas as regras isonômicas da disputa, sem máculas discriminatórias, estariam satisfeitos os pressupostos que legitimam a conquista, não cabendo oposições a ela.

Por outro lado, é natural que surjam questionamentos que extrapolam a avaliação restritiva do mérito no sistema meritocrático. Quais foram as diferenças nas oportunidades de qualificação oferecidas aos candidatos em sua formação? Quais fatores socioeconômicos influenciaram suas trajetórias? Como esses fatores contribuíram ou atrapalharam sua alimentação, descanso, estado mental e mais, inclusive no dia da prova?

Após respondidas essas perguntas, ainda seria possível afirmar que, embora cumprido o princípio da eficácia, a meritocracia cumpriu o princípio da justiça? Não houve nenhuma discriminação propriamente dita, é verdade, mas a disputa entre os candidatos — inseparáveis de suas trajetórias — foi realmente justa? É precisamente a partir deste ponto que parte significativa do debate sobre a meritocracia se desenvolve. Quando escolhemos com base no mérito, exatamente quais fatores estão incorporados nele?

Observa-se que, novamente, a discussão se desenvolve em torno de termos usados por ambas as partes do debate, porém com as diferentes interpretações que elas têm sobre eles. No caso agora tratado, a controvérsia decorre do que se tem por mérito e das diferentes implicações da sua definição a depender com quem o invoca.

⁴ Para evitar digressões desnecessárias, consideremos que nesse cenário ideal foi possível através da avaliação efetivamente quantificar a real qualificação de cada um dos candidatos. Nesse sentido, ignora-se que uma avaliação com questões dissertativas, por exemplo, poderia apontar resultados diferentes.

A imprecisão observada é remediada pela distinção apresentada por Nick Whitaker em seu *blog post* Dois Conceitos da Meritocracia (2020, tradução nossa). Nele, o autor aponta as concepções *ex post* e *ex ante* da meritocracia na aferição do mérito.

Na interpretação *ex post*, dá-se importância apenas à seleção do candidato mais qualificado para determinado serviço. Como explica Whitaker:

A meritocracia *ex post* é a visão padrão do consumidor, que busca o melhor serviço por um determinado preço, ou do gerente de contratação simplesmente procurando a melhor pessoa para o trabalho. Eles procuram essas pessoas dado o mundo como ele é, relativamente despreocupados com como elas chegaram aqui.⁵ (2020, tradução nossa).

O conceito *ex post* busca a aplicação formal do sistema meritocrático — com igualdade de condições, ou ausência de discriminações, no contexto restrito e objetivo da disputa — para selecionar o melhor candidato. Ao candidato é devida a vaga pelo mérito de ser o mais competente para desempenhar a função.

Cumpra esclarecer que a concepção *ex post* não se confunde com justificativa consequencialista da meritocracia. Sobre a última, Mulligan explica com uma hipotética disputa de vaga na orquestra que “não damos a flauta ao melhor flautista para enriquecer a comunidade com belas músicas. Essa é uma justificativa consequencialista voltada para o futuro.”⁶ (2018, p.12, tradução nossa). A flauta seria entregue ao melhor flautista da disputa por lhe ser cabida, de acordo com suas qualidades superiores.

Por outro lado, todos aqueles questionamentos que poriam em xeque a reivindicação do mérito pelo candidato melhor qualificado, relacionados à igualdade de oportunidade de preparação, etc., seriam considerados pela meritocracia *ex ante*. Para ela, a avaliação do mérito extrapola o desempenho na disputa, importando-se com os fatores anteriores que condicionaram o desempenho final. A concepção *ex*

⁵ No original: *Ex post meritocracy is the default view of the consumer, who looks for the best service at a given price, or the hiring manager simply looking for the best person for the job. They look for these people given the world as it is, relatively unconcerned with how it got here.*

⁶ No original: *We do not give the flute to the best flute player in order to enrich the community with beautiful music. That is a forward-looking, consequentialist justification.*

ante considera como os resultados da meritocracia *ex post* são alcançados. (WHITAKER, 2020).

Consequência disso é que, sob o prisma da meritocracia *ex ante*, a percepção sobre o mérito atribuído aos indivíduos na meritocracia *ex post* é afetada. Isso ocorre na medida em que se questiona, fossem oferecidas conjunturas isonômicas de qualificação entre os candidatos, os vencedores seriam os mesmo?

Conclui o autor ser na esteira desse pensamento que alguns afirmam que “não existe meritocracia”. Para essas pessoas, conforme são tolhidas as oportunidades de alguns indivíduos realizarem seus talentos⁷ em decorrência de situações contingenciais, é invalidada a hierarquização baseada no mérito.

Nesse ensejo, é válido destacar como a significação do mérito muda ao longo dessa crítica à meritocracia mencionada acima, reafirmando a importância do nosso empenho em categorizar conjuntos de ideias difusos em subconceitos para tratar da meritocracia de maneira mais aprimorada.

Para demonstrar, façamos o exercício de vincular a crítica ao nosso exemplo da prova aplicada aos candidatos. Consideremos que (i) o candidato A foi escolhido em detrimento do candidato B com base em uma ordenação de resultados no exame objetivo aplicado; (ii) e também que, de fato, o candidato A usufruiu de mais privilégios em sua qualificação profissional. Nesse cenário, os críticos diriam que “o fato de A ter demonstrado mais mérito na prova não lhe confere mais merecimento à qualificação, pois a classificação desconsiderou fatores anteriores que foram determinantes para o desempenho dos candidatos e, conseqüentemente, para a correta aferição dos seus méritos”.

Perceba-se então que, no início da fala, mérito é usado para se referir ao resultado da avaliação de desempenho objetivo na prova realizada pelos candidatos. Trata-se do mérito *ex post*, portanto. Na sequência, ao criticarem a aferição correta do mérito, que deveria considerar a trajetória dos concorrentes, estão considerando fatores que extrapolam a conjuntura da avaliação, considerando o mérito em sentido mais abrangente. Nesse caso, referem-se ao mérito *ex ante*.

Como se vê, o termo é o mesmo, mas a intenção do uso diverge. Isso pode ser verificado em outras tantas discussões que rodeiam o tema deste trabalho.

⁷ O autor usa também a expressão “*their potential merit*”.

Meritocracia, mérito, merecimento e outros vocábulos representam ideias diferentes conforme o contexto em que são empregados. A variedade de entendimentos sobre os conjuntos de ideias que representam dificulta o seu enfrentamento nos debates, na medida em que as partes não dialogam sobre o mesmo objeto.

As distinções apresentadas aqui serviram para categorizar os diferentes conjuntos de ideias em conceitos mais precisos. Esse discernimento será essencial para a melhor compreensão das controvérsias que serão analisadas, evitando eventuais debates infrutíferos decorrentes de desentendimentos sobre o objeto discutido. Busca-se, assim, uma análise mais qualificada sobre o tema central.

3 A IDEOLOGIA MERITOCRÁTICA ATUAL

Defensores e críticos da meritocracia buscam, ambos, alcançar justiça, eficiência e igualdade de oportunidades. E concordam que, em determinados contextos, a adoção de sistemas meritocráticos seja uma alternativa válida para esse objetivo. Discordam, entretanto, quanto à validade da ideologia meritocrática como critério para distribuição de recursos e estima na estrutura social.

Os pontos levantados nesse embate são variados, porém, em sua essência, convergem para o mesmo questionamento: a diferença nas recompensas oferecidas aos indivíduos com base em seu mérito pode ser moralmente justificada? Os defensores da ideologia meritocrática compreendem o sujeito como autodeterminado e merecedor moral de suas conquistas. Seus críticos, como parte inseparável de um sistema social complexo e submetido ao acaso.

Com o presente capítulo, pretende-se compreender de que maneira o mérito conquistou o papel de destaque como critério de organização da sociedade moderna. E, especialmente, como o aspecto moral foi incorporado ao mérito, o que resultou na formação da ideologia meritocrática difundida hoje. Com isso, avançaremos mais um passo necessário na compreensão dos aspectos envolvidos na questão central deste trabalho, qual seja, determinar se as conquistas socioeconômicas na meritocracia podem ser reivindicadas moralmente.

3.1 Por que o mérito importa

Se, como visto, a utilização de sistemas meritocráticos é incontroversa nas sociedades igualitárias modernas, iniciemos por compreender as razões pelas quais deveríamos alocar recompensas e cargos de responsabilidade com base no mérito. Sandel (2020) indica pelo menos três. As duas primeiras estão inseridas em conjunturas de contratação e recompensa, quais sejam, a eficiência e a justiça.

Qual seria o incentivo para performar em um contexto em que todos, independentemente da contribuição, fossem recompensados da mesma maneira e, pior, os cargos mais cobiçados fossem preenchidos por predileção? Enquanto as recompensas são quantificadas conforme a contribuição individual, o sistema

baseado em mérito tende a incentivar que os indivíduos sejam mais produtivos, alavancando a eficiência. Ainda, o mérito, como critério predefinido para a lotação de cargos e outras recompensas, afasta qualquer discriminação arbitrária, oferecendo justiça ao processo seletivo.

A terceira razão apontada por Sandel (2020) vai além do âmbito material para analisar o aspecto psicológico. Segundo o autor, além de promover a eficiência e eliminar a discriminação, uma sociedade que recompensa o mérito promove a ideia de liberdade. Nela, o sujeito passa a compreender que, em sua recompensa estando vinculada diretamente ao seu talento e esforço, ele toma as rédeas daquilo que lhe é devido. O seu destino passa, agora, a ser determinado por suas próprias ações.

Depreende-se daí que uma sociedade meritocrática é duplamente inspiradora, ao oferecer a sensação de liberdade para determinar o próprio destino e ao recompensar a cada um conforme lhe é merecido. Conclui o autor:

Isso é uma visão emocionante da agência humana, e está lado a lado com uma conclusão moralmente confortante: recebemos o que merecemos. Se meu sucesso é resultado de minhas próprias ações, algo que eu conquistei por meio de talento e trabalho árduo, posso me orgulhar disso, certo de que mereço as recompensas resultantes de minhas conquistas. (SANDEL, 2020, n.p).

Nessa esteira, passaremos agora a examinar a construção dessas ideias inspiradoras, que alicerçam a ideologia meritocrática. A agência humana será estudada com base na criação do mito do *self-made man* norte-americano, ao passo que a reivindicação de recursos e *status* social por merecimento próprio será analisada por meio de uma reconstrução histórica da moral do mérito.

3.2 A crença norte-americana da autodeterminação

Em seu livro *Igualdade e Meritocracia* (2001), Livia Barbosa analisa diferentes modelos meritocráticos tomando como referência três sociedades distintas, a saber, a estadunidense, a brasileira e a japonesa. Para tratar sobre o sentimento de autodeterminação oferecido pela meritocracia, a autora utiliza a sociedade norte-americana como palco, pelos motivos que passamos a ver.

Barbosa (2001) destaca que a ideologia meritocrática esteve presente na sociedade norte-americana desde sua formação, considerando desempenho e iniciativa pessoal como os principais mecanismos de mobilidade social. Outro ponto destacado é a rejeição de privilégios hereditários. Esses fatores criaram o cenário ideal para que os Estados Unidos da América criassem a fama de ser a "terra de oportunidades". Lembra ainda que a crença na ascensão oriunda do esforço e do talento é reforçada na cultura norte-americana através da literatura e do cinema, com a popularização das biografias *self-made men*⁸.

Nesse mesmo sentido escreve Lawrence Samuel sobre a formação a influência dos ideais meritocráticos na formação norte-americana:

Embora o "sonho americano" não existisse até 1931, as raízes da frase remontam a séculos, suas origens podem ser encontradas bem antes de a nação ser uma nação. (Alguns traçam suas ideias centrais até o nascimento da civilização, na verdade.) Outros historiadores, incluindo Cullen e Jillson, traçam sua evolução até os grilhões religiosos e políticos do Velho Mundo. A ideia básica do Sonho chegou às nossas costas no século XVII e, mais ou menos um século depois, foi formalmente articulada na Declaração de Independência e Constituição.⁹ Que nossa posição na vida seja conquistada em vez de herdada é um dos princípios fundadores do sonho americano, é justo dizer, e que somos uma meritocracia versus uma aristocracia é algo de que temos orgulho especial. A maioria, senão todas as palavras-chave e conceitos que associamos com quem somos como povo (como oportunista, autoconfiante, pragmático, engenhoso, aspiracional, otimista, empreendedor, inventivo) estão todos presentes na órbita do Sonho americano.⁹ (2012, p. 3, tradução nossa).

Observa a autora que a "visão norte-americana do indivíduo e do valor trabalho ancora-se na concepção de igualdade — de oportunidades — que atribui ao indivíduo total responsabilidade pelo seu próprio destino." E ressalva que essa forte concepção norte-americana de igualdade se restringe ao aspecto civil, não tendo

⁸ Tradução nossa: Indivíduo que se fez por si mesmo, que triunfou pelos seus esforços e qualidades. Sendo *self-made man* o singular e *self-made men* o plural.

⁹ No original: While the "American Dream" did not exist until 1931, the roots of the phrase go back centuries, its origins to be found well before the nation was a nation. (Some trace its core ideas to the birth of civilization, in fact.) Other historians, including Cullen and Jillson, trace its evolution to the religious and political shackles of the Old World. The basic idea of the Dream arrived on our shores in the seventeenth century and, a century or so later, was formally articulated in the Declaration of Independence and Constitution.⁹ That our station in life is earned rather than inherited is one of the founding principles of the American Dream, it is fair to say, and that we are a meritocracy versus an aristocracy something in which we have taken special pride. Most if not all of the key words and concepts we associate with who we are as a people (such as opportunistic, self-reliant, pragmatic, resourceful, aspirational, optimistic, entrepreneurial, inven-tive) are all present in the orbit of the American Dream.

pretensões — ou melhor, sendo objetivamente contra — políticas igualitárias financeiras. Aos cidadãos é garantida a igualdade perante a lei e a oportunidade de buscarem, sem qualquer discriminação, melhores condições de vida através de seu trabalho. Segundo Barbosa, enquanto as diferenças econômicas são vistas como resultado de talento e esforço, destacam a individualidade dos cidadãos e são inclusive enaltecidas.

A autora aponta que a sociedade norte-americana reconhece as diferenças naturais como uma forma de essência do indivíduo. Elas se manifestam através de sua criatividade, que ficará impressa em sua obra e será reconhecida pela sociedade. O valor individual se relaciona diretamente com a sua produtividade objetivamente realizada. “As diferenças individuais são assim percebidas como inevitáveis e desejáveis” (2001, p. 39).

A respeito do desempenho na conjuntura norte-americana, Barbosa (2001) destaca que seu caráter individual, que se sobrepõe ao social, e também configura-se como critério de valor social aos indivíduos:

Nesse contexto, o desempenho — enquanto conjunto de talentos, aptidões e realizações — funciona como um mecanismo socialmente legítimo que permite à sociedade diferenciar, avaliar, hierarquizar, premiar e punir os indivíduos. Ele é o conjunto das realizações objetivas de cada indivíduo, entendidas como o resultado das propriedades idiossincráticas de cada um de nós. (BARBOSA, 2001, p. 39).

No que se refere à avaliação do desempenho, ela se dá a partir da comparação das diferentes realizações para criar ordenações socialmente legítimas, enquanto único critério possível para embasá-las. Barbosa (2001) refere que, nas avaliações, as circunstâncias sociais são deixadas em segundo plano para dar destaque ao desempenho resultante das disposições inatas individuais. Quando revisitadas, as circunstâncias sociais serviriam praticamente sempre para reforçar histórias de superação pela *self-reliance*¹⁰, constituindo mais uma prova da superioridade do indivíduo sobre os demais.

Nesse contexto se imortaliza o herói americano, o *self-made man*. Munido da *self-reliance* e de seus recursos interiores, conquista aquilo que deseja e molda a

¹⁰ Tradução nossa: segurança de si, autoconfiança, independência.

realidade à sua vontade, sem necessitar de ajuda externa. O sonho americano é o enredo no qual o mito do *self-made man* está inserido. A ênfase na mobilidade social era tamanha que, inicialmente, se entendia que a sociedade norte-americana não formaria classes sociais, sendo o trabalho assalariado apenas uma etapa da trajetória até a conquista da condição de proprietário decorrente do esforço, talento e boas escolhas. (BARBOSA, 2001).

Expõe Barbosa (2001) que (i) a avaliação pelo desempenho baseado nas características intrínsecas e (ii) a suposta igualdade de oportunidades criam condições para a própria sociedade norte-americana dividir seus membros entre *winner*¹¹ e *looser*¹². Infere-se aqui a implícita carga moral que esse julgamento carrega, tanto para exaltar os vencedores, quanto para depreciar os perdedores.

Através dessa investigação, viu-se que a formação da sociedade norte-americana, opondo-se aos traços aristocráticos europeus, foi fundamentada nos preceitos de igualdade de oportunidade e liberdades individuais. Formou-se a conjuntura ideal para a criação de uma suposta terra de oportunidades, onde a autodeterminação do indivíduo permitia-lhe alcançar tudo aquilo que seus talentos e empenho permitissem. É possível perceber-se que esse conjunto de ideias foi — e se mantém — a base da ideologia meritocrática atual. Vale destacar que, nesse contexto, herdou-se também o triunfalismo e os demais desdobramentos sociais tóxicos, decorrentes da correlação direta entre a prosperidade financeira do sujeito e a sua estima pessoal e social.

3.3 A formação religiosa do aspecto moral do mérito

Como se viu, a ideologia meritocrática, envolvida no mito do *self-made man*, impõe um peso enorme sobre o indivíduo. Delega a ele toda a responsabilidade por seu destino e, além disso, atribui caráter moral sobre o seu sucesso ou o seu fracasso.

É sobre o valor moral conferido ao indivíduo, de acordo com onde ele se encontra ordenado na hierarquia meritocrática, que trataremos nesta seção. Com

¹¹ Tradução nossa: vencedores, aqueles que triunfaram.

¹² Tradução nossa: perdedores, aqueles que fracassaram.

base na retrospectiva histórica traçada por Michael Sandel no segundo capítulo do seu livro *A Tirania do Mérito* (2020), busca-se entender como a moral deixou o campo do que é certo e errado, e até divino, para inserir-se no contexto meritocrático do trabalho e da produção de riqueza.

Sandel inicia referindo que o destino do indivíduo ser determinado pelo seu mérito é uma concepção que faz parte da cultura ocidental. E essa noção pode ser observada muito antes da instauração da ideologia meritocrática moderna. Os textos bíblicos ensinam que comportamentos implicam em recompensas divinas. A boa colheita ou a praga, a chuva ou a seca, e tantos outros exemplos são respostas divinas para as ações humanas. Como observa Sandel, ainda que essa determinação do destino individual pelo julgamento divino das ações possa parecer até mesmo ingênua para nossa era científica, ela não está distante do ideal meritocrático atual:

De fato, essa perspectiva é a origem do pensamento meritocrático. Reflete a crença de que o universo moral está organizado de uma forma que relaciona prosperidade e mérito, sofrimento e comportamento impróprio. Isso não está distante da visão contemporânea familiar de que riqueza significa talento e trabalho árduo, e pobreza significa apatia. (SANDEL, 2020, n.p).

O autor destaca duas características da perspectiva bíblica presentes na meritocracia contemporânea. A primeira é a agência humana e a segunda, o rigor direcionado àqueles que sofrem de má sorte. O autor destaca o alto grau de antropocentrismo desse pensamento, inclusive na versão religiosa. Note-se que, ainda que o castigo ou a recompensa sejam atribuídos por Deus, Ele estaria, em última análise, reagindo condicionalmente ao agir humano. Ou seja, quando Deus castiga, a determinação da necessidade de ser aplicado o castigo já foi decidida pelo próprio homem ao agir de maneira errada. Da mesma forma, quando agimos de maneira correta, é como se Deus ficasse em dívida conosco. Nesse contexto, Deus é reduzido ao instrumento com poderes para efetivar bênçãos ou castigos, mas é a agência humana que determina o que será feito.

A história de Jó representa um distanciamento de Deus dessa meritocracia de bênçãos e punições divinas construída em Gênesis e Êxodo (HABERTAL, 2015 apud SANDEL, 2020). Confira-se:

Esta lenda diz respeito a Jó, um homem próspero e de notável piedade. Satanás age como um agente provocador para testar se a piedade de Jó está ou não enraizada apenas em sua prosperidade. Mas diante da terrível perda de suas posses, filhos e, finalmente, de sua própria saúde, Jó ainda se recusa a amaldiçoar a Deus. Três de seus amigos chegam para confortá-lo e, nesse momento, começa o diálogo poético. Os discursos poéticos — que sondam o significado dos sofrimentos de Jó e a maneira como ele deve responder — consistem em três ciclos de falas que contêm as disputas de Jó com seus três amigos e suas conversas com Deus. Jó proclama sua inocência e a injustiça de seu sofrimento, enquanto seus “consoladores” argumentam que Jó está sendo punido por seus pecados.¹³ (ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, tradução nossa).

Sandel explica que, ao punir reiteradamente Jó, que nunca perdeu a fé ou se deixou corromper, Deus lhe ensina uma lição de humildade e reivindica para Si a decisão sobre o destino humano: "Fé em Deus significa aceitar a grandiosidade e o mistério da criação, não esperando que Deus dispense recompensas e castigos com base no mérito e merecimento de cada pessoa". O autor aproveita para destacar nessa passagem um dos primeiros exemplos da tirania do mérito, representado pelo suposto conforto oferecido dos amigos de Jó, que buscavam lhe atribuir a culpa por sua sina:

Munidos do pressuposto de que sofrimento significa pecado, os amigos de Jó pioram sua dor ao afirmarem que, em virtude de uma ou outra transgressão, Jó deve ser culpado pela morte de seus filhos e filhas. Apesar de saber que é inocente, Jó compartilha da teologia do mérito de seus companheiros e então clama a Deus, perguntando por que ele, um homem honrado, está sofrendo. (2020, n.p).

No debate sobre a salvação, Sandel afirma que o mérito reaparece como critério de determinação do destino e, assim, a onipotência de Deus parece ser

¹³ No original: *This legend concerns Job, a prosperous man of outstanding piety. Satan acts as an agent provocateur to test whether or not Job's piety is rooted merely in his prosperity. But faced with the appalling loss of his possessions, his children, and finally his own health, Job still refuses to curse God. Three of his friends then arrive to comfort him, and at this point the poetic dialogue begins. The poetic discourses - which probe the meaning of Job's sufferings and the manner in which he should respond - consist of three cycles of speeches that contain Job's disputes with his three friends and his conversations with God. Job proclaims his innocence and the injustice of his suffering, while his "comforters" argue that Job is being punished for his sins. Job, convinced of his faithfulness and uprightness, is not satisfied with this explanation. The conversation between Job and God resolves the dramatic tension - but without solving the problem of undeserved suffering. The speeches evoke Job's trust in the purposeful activity of God in the affairs of the world, even though God's ways with man remain mysterious and inscrutable.*

novamente questionada. Em sendo a salvação alcançada pelo cumprimento dos dogmas religiosos e de obras de caridade, quem concede a salvação é realmente Deus? Se podemos agir de maneira a merecer a salvação, Deus é, portanto, obrigado a reconhecer o nosso mérito.

A alternativa para reafirmar a onipotência divina seria reconhecer a total arbitrariedade de Deus na escolha do destino dos fiéis. Porém, nesse caso, como se explicaria a existência do mal num mundo submetido totalmente à vontade de um Deus bom e justo? O livre arbítrio é, então, introduzido. Com ele, a responsabilidade pelo mal dispensado por Deus sobre o homem é transferida a este último, que escolheu agir da maneira errada. O sofrimento, assim, é merecido pelo homem que transgrediu as normas divinas (KRONMAN, 1998 *apud* SANDEL, 2020).

A objeção da Reforma Protestante, introduzida por Martinho Lutero, ia além da venda de indulgências para comprar a salvação. Ela surgiu da objeção ao mérito. Tentativas de alcançar a salvação através da benevolência ou da obediência a ritos religiosos seria uma pretensão de torcer a vontade de Deus ao nosso mérito. A salvação, para Lutero, é uma questão de graça, totalmente imerecida e alheia à agência humana. Sua visão era resolutamente anti-meritocrática. “Ainda assim, paradoxalmente, a Reforma Protestante que ele lançou resultou na feroz ética meritocrática do trabalho que os puritanos e seus sucessores trouxeram para os Estados Unidos.” (SANDEL, 2020, n.p).

O autor conta que os puritanos foram também inspirados pela teologia de João Calvino. Para ele, da mesma maneira do que Lutero, cabia apenas a Deus a decisão da salvação, independentemente das ações humanas, inclusive das religiosas. Os homens estariam predestinados à graça divina ou não, e não estava ao seu alcance alterar esse resultado.

Baseando-se no trabalho de Max Weber em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, Sandel explica que, numa sociedade altamente religiosa, o mistério sobre a própria salvação era difícil de ser suportado pelos fiéis. A busca por indícios do destino a que estavam direcionados criou um método para confortá-los neste suspense, havia sinais de salvação a serem identificados e eles estavam relacionados à ética do trabalho. Na medida em que as pessoas foram chamadas

por Deus para trabalharem, o trabalho passa a ser indício de salvação. Nas palavras de Weber:

Pois o descanso eterno dos santos está no outro mundo; na terra, o homem deve, para ter a certeza do seu estado de graça, fazer as obras daquele que o enviou, enquanto ainda é dia. Não lazer e diversão, mas apenas atividades servem para aumentar a glória de Deus, de acordo com as manifestações definidas de Sua vontade.¹⁴ (2005, p. 104, tradução nossa).

O trabalho passa a ter, portanto, um fim em si. O ato de trabalhar é a forma de glorificar a Deus e indício de salvação. Na mesma medida, despender tempo em outras atividades como descanso, lazer, interação social ou aproveitar os frutos do trabalho seria afastar-se da salvação:

A perda de tempo é, portanto, o primeiro e, em princípio, o mais mortal dos pecados. A duração da vida humana é infinitamente curta e preciosa para garantir a própria eleição. Perda de tempo por meio de sociabilidade, conversa fiada, luxo, até mais sono do que o necessário para a saúde, seis a no máximo oito horas, é digna de absoluta condenação moral.¹⁵ (2005, p. 104, tradução nossa).

Weber observa que esse conjunto de ensinamentos da ética protestante, centralizados na dedicação absoluta ao trabalho, e na condenação dos gastos em lazer e luxo, resulta no acúmulo de riqueza. O fruto do trabalho é reinvestido para gerar mais trabalho e glorificar mais a Deus, e assim se cria um ciclo que retroalimenta o capitalismo naquela sociedade em formação.

Diante desse contexto, Weber (2005) indica que a lógica da dedicação ao trabalho como um sinal de salvação foi rapidamente subvertida para que passasse a ser vista como a fonte da salvação. Surge daí novamente uma concepção meritocrática da salvação, colocando ao alcance do homem agir para manipular a graça que lhe será destinada por Deus através do seu trabalho. Se o trabalho é

¹⁴ No original: *For the saints' everlasting rest is in the next world; on earth man must, to be certain of his state of grace, "do the works of him who sent him, as long as it is yet day". Not leisure and enjoyment, but only activity serves to increase the glory of God, according to the definite manifestations of His will.*

¹⁵ No original: *Waste of time is thus the first and in principle the deadliest of sins. The span of human life is infinitely short and precious to make sure of one's own election. Loss of time through sociability, idle talk, luxury, even more sleep than is necessary for health, six to at most eight hours, is worthy of absolute moral condemnation.*

santificado como indício de salvação, aquele que acumula riqueza por seu trabalho há de estar mais próximo do céu. O sucesso mundano passa a ser relacionado com a graça eterna.

O mesmo pode ser visto em *Meritocracy and inequality: moral considerations* (2018), artigo no qual Teklu investiga a relação entre a religião e a economia. Refere o autor que:

De acordo com a análise de Weber, a riqueza material (dinheiro) é um indicador de graça. Esta ligação entre graça e dinheiro pode ser apresentada em uma relação de mão dupla onde graça significa dinheiro e dinheiro significa graça. Se seguirmos o argumento de Weber, descobriremos que a doutrina da predestinação de Calvino contribuiu para a transformação de atitudes, particularmente a mudança da disposição ascética sobrenatural para uma disposição mundana. Além disso, tal movimento resultou em trabalho árduo para provar a eleição por meio do ganho de riqueza mundana.¹⁶ (p. 2).

O que se observa, portanto, é que o contato com o Divino deixa o ambiente religioso e se insere no ambiente de mercado. O trabalho substitui o templo na jornada espiritual dos fiéis. (WEBER, 1958, *apud* SANDEL, 2020, n.p).

O tratamento problemático destinado àqueles em condições financeiras mais difíceis é outra consequência desse cenário. Se a prosperidade através do próprio esforço é sinal de graça divina, conseqüentemente a miséria haveria de ser sinal de danação. Pior, eles eram vistos como inimigos de Deus, e tratados de acordo como tal. Sandel considera essa a observação de Weber como a versão inicial da arrogância meritocrática.

As doutrinas estudadas revelam a ligação da crença da agência humana como instrumento para alcançar a graça e a difusão da ética da responsabilidade pelo próprio destino. Expõe também como a prosperidade mundana, consequência do acúmulo de riqueza decorrente da combinação da doutrina protestante e do cenário capitalista em que ela se fez presente, motivou a arrogância dos eleitos e a condenação moral daqueles que não conseguiram vencer por seus esforços.

¹⁶ No original: *According to Weber's analysis, material wealth (money) is an indicator of grace. This link between grace and money can be presented in a two-way relationship where grace means money and money means grace. If we follow Weber's argument, we find that Calvin's doctrine of predestination contributed to the transformation of attitudes, particularly the shift from otherworldly ascetic disposition to an inner-worldly one. In addition, such a move resulted in hard work to prove election through the gain of worldly wealth.*

Essa retrospectiva religiosa do mérito nos revela sua a influência antiga no comportamento individual e social, além de sua importância na formação do espírito capitalista e da ideologia meritocrática contemporâneos:

A meritocracia, portanto, tem raízes muito antigas e profundas. No fundo das civilizações humanas, sempre existiu o pensamento de que deveria existir uma ordem que recompensasse cada um de acordo com os méritos que adquiriu e punisse pelas faltas cometidas e acumuladas.¹⁷ (BRUNI E CERRINO, 2022, p.23).

Além disso, vemos que a humildade imposta pela antiga crença da onipotência divina sobre o destino do homem é então substituída pelo orgulho da crença no mérito próprio.

3.4 A reivindicação moral no sucesso

O debate de outrora acerca do mérito na salvação é correlato ao debate atual acerca do mérito no sucesso mundano. Enquanto antigamente havia o confronto do mérito com a graça divina arbitrária para a determinação dos escolhidos; hoje, o mérito é confrontado com as contingências mundanas na conquista da prosperidade. E, na ideologia meritocrática atual, o mérito venceu esse embate. (SANDEL, 2020).

O autor alerta sobre o equívoco de pressupor que a racionalidade do nosso tempo tenha eliminado fatores que extrapolam os critérios materiais na atribuição da estima. Ele alega que, mesmo nos tempos modernos, se verifica formação de uma nova fé provincial. Ela é fomentada pela necessidade de uma confirmação moral do merecimento, que vai além das diferenças já materializadas economicamente.

Ou seja, a hierarquização material não basta, buscam os vencedores também um suporte moral para confirmarem sua superioridade. Weber, em seu ensaio *A Psicologia Social das Religiões Mundiais*, é preciso ao tratar dessa reivindicação de virtude pelos vitoriosos:

¹⁷ No original: *Meritocracy, therefore, has very ancient and profound roots. Deep down in human civilizations, there has always been the thought that an order should exist that rewards each person according to the merits he or she has acquired and punishes him or her for the faults committed and accumulated.*

Os afortunados raramente se contentam com o fato de serem afortunados. Além disso, necessitam saber que têm o direito à sua boa sorte. Desejam ser convencidos de que a "merecem" e, acima de tudo, que a merecem em comparação a outros. Desejam acreditar que os menos afortunados também estão recebendo o que merecem. (WEBER, 1946 *apud* SANDEL, 2020, n.p).

A ideologia meritocrática atual, portanto, vai além de justificar o merecimento material dos bem-sucedidos com base em seu esforço ou talento. Ela visa outorgar uma virtude superior aos vencedores, que lhes afirme merecimento moral por sua condição.

4 ANÁLISE DA MORAL NO MÉRITO

Superada a compreensão do desenvolvimento histórico que culminou no cenário atual da ideologia meritocrática, resta-nos verificar se a reivindicação moral a que fomenta possui fundamentação teórica.

Os autores utilizados como referencial para essa análise distribuem-se no espectro político e econômico das principais propostas de sociedades democráticas contemporâneas. Da convergência de ideias destes expoentes do liberalismo igualitário e do liberalismo de livre mercado a respeito do tema, busca-se extrair uma resposta robusta ao questionamento central do trabalho.

A análise será feita em três momentos. No primeiro, questionaremos a agência do indivíduo sobre os seus resultados e a sua correspondente reivindicação moral. No segundo, afastaremos o valor conferido pelo mercado ao indivíduo do seu suposto mérito. E, no terceiro momento, desvincularemos o valor atribuído pelo mercado ao indivíduo da sua contribuição social. Por fim, combinaremos os conhecimentos adquiridos nos dois primeiros para determinar se a posição na hierarquia social meritocrática é condição válida para adjudicar ou declinar caráter moral ao indivíduo.

4.1 A rejeição da reivindicação moral do mérito (Rawls)

Os defensores da meritocracia apontam para o entendimento de que seus problemas, por norma, seriam resolvidos com mais meritocracia. Quando criticada por ser um sistema fraudado, em que privilégios financeiros, sociais e naturais, ditam os resultados do jogo, a resposta dos meritocratas é uníssona: ao atingirmos mais igualdade de oportunidades, por meio de um sistema mais meritocrático, a disputa será aperfeiçoada. Os indivíduos poderão cultivar seu potencial, sem barreiras de acesso, e alcançar tudo aquilo que lhes for merecido com base em seu talento e esforço. (WOOLDRIDGE, 2021).

Entretanto, como veremos, mesmo no cenário de uma disputa meritocrática em perfeitas condições de igualdade de oportunidades, o resultado ainda é

decorrente de fatores que extrapolam a agência do indivíduo. E essa condição é insuperável.

Para demonstrar isso, nos valeremos do trabalho desenvolvido por John Rawls, filósofo político norte-americano expoente do liberalismo igualitário, em *A Theory of Justice* (a obra foi originalmente lançada em 1971, porém, a título informativo, avisa-se que para o presente estudo foi consultada a reedição lançada em 1999). Segundo Da Silveira (2021), o autor talvez seja quem tratou de forma mais inovadora a questão do merecimento no âmbito da ética e da filosofia política no século XX. As reflexões do autor ao discorrer sobre a interpretação do segundo princípio de justiça da sua teoria¹⁸ são muito pertinentes à nossa análise, senão vejamos.

Em *A Theory of Justice*, Rawls tem em vista aproximar a aplicabilidade prática da política do apreço aos valores da filosofia. (TAVARES E CUNHA, 2015). Nesse sentido, o autor preocupa-se em alcançar a eficiência na estrutura básica da sociedade, ressaltando que, para isso, "não podemos violar o princípio da igualdade de liberdade ou a exigência de posições abertas."¹⁹ (RAWLS, 1999, p. 61, tradução nossa).

Rawls então passa a avaliar as diferentes propostas de arranjos de direitos e deveres para suplementar o princípio de eficiência de maneira que a estrutura básica seja, além de eficiente, justa. Nesse exercício, o autor faz reflexões (i) sobre habilidades naturais, condições sociais e esforço, (ii) sobre a influência desses fatores nos resultados do indivíduo, (iii) e, por fim, sobre a atribuição — ou não — de mérito moral ao indivíduo por alcançar esses resultados na conjuntura desses fatores. É dessas reflexões que beberemos para enriquecer a discussão do presente trabalho.

Antes de iniciarmos a discussão sobre cada proposta apresentada por Rawls e de seus respectivos desdobramentos para a nossa análise do merecimento, vale destacar o contexto dos cenários ilustrados pelo autor. Eles partem do pressuposto de condições de liberdade formal previamente instituídas, como explica Rawls:

¹⁸ Vide capítulo 12 "*Interpretations Of The Second Principle*", páginas 57 a 65.

¹⁹ No original: *That is, in changing the basic structure we are not permitted to violate the principle of equal liberty or the requirement of open positions.*

Esses arranjos pressupõem um contexto de liberdade igual (conforme especificado pelo primeiro princípio) e uma economia de livre mercado. Requerem uma igualdade formal de oportunidades na medida em que todos têm, pelo menos, os mesmos direitos legais de acesso a todas as posições sociais privilegiadas.²⁰ (1999, p. 62, tradução nossa).

Com a liberdade formal já estabelecida, os arranjos são propostos para mitigar as injustiças decorrentes das contingências naturais e sociais. Explica Da Silveira:

Os arranjos propostos por Rawls [...] apresentam diferentes graus de intervenção da estrutura básica diante das desigualdades que podem vir a surgir em razão das diferenças naturais e sociais que certamente existirão. Para Rawls, as diferenças naturais e sociais entre indivíduos não são injustas, mas a forma como a estrutura básica lida com essas diferenças (que geram desigualdades de acesso a bens) pode ser ou não ser injusta. [...] Como já se sabe uma estrutura que não reconhece e age diante das diferenças naturais e sociais tende a ser injusta. (2021, p. 57).

4.1.1 Oportunidades sociais e a casualidade

Rawls inicia apresentando o sistema de liberdade natural²¹, no qual, além das liberdades formais e da garantidas, não há nenhum esforço na busca de igualdade de condições sociais. Ou seja, ainda que a todos os cidadãos seja garantido o direito de conquistar qualquer posição social, a estrutura da sociedade não guarda compromisso com oferecer oportunidades que equilibrem as chances de acesso. O autor afirma que a distribuição de recursos, nesse caso, acaba sendo fortemente influenciada por contingências naturais e sociais. (1999, p. 62).

Como refere Rawls, nesse sistema, a distribuição aleatória de recursos naturais, como talentos ou habilidades, potencializada por contingências sociais, irá desencadear a acumulação injusta de renda e riqueza. Vale destacar os fatores sociais contingentes apontados por Rawls que agem sobre os já casuais talentos naturais. A um, a possibilidade de o indivíduo desenvolver ou não os seus talentos.

²⁰ No original: *These arrangements presuppose a background of equal liberty (as specified by the first principle) and a free market economy. They require a formal equality of opportunity in that all have at least the same legal rights of access to all advantaged social positions.*

²¹ O autor utiliza a expressão "*System of natural liberty*".

Aqui, podemos ilustrar com o indivíduo nascido com capacidades de cognitivas excepcionais cuja condição social o afastou dos estudos e o direcionou a uma vida dedicada a serviços braçais. A dois, sobre o uso dos talentos naturais de determinado indivíduo ser favorecido, ou não, por fatores externos ou temporais. Aqui, consideremos o sujeito com capacidade plena de se destacar em determinada função, porém nascido em uma época em que ela não exista ou não seja valorizada. A três, as influências de contingências sociais mais banais, como acidentes ou boa sorte.

Conclui o autor que “intuitivamente, a injustiça mais óbvia do sistema de liberdade natural é que ele permite que as ações distributivas sejam indevidamente influenciadas por esses fatores tão arbitrários do ponto de vista moral.”²² (RAWLS, 1999, p.63, tradução nossa).

Supõe-se que defensores da ideologia meritocrática responderiam da maneira indicada anteriormente, contrapondo que numa meritocracia verdadeira, seriam oferecidas as condições necessárias para que aqueles prejudicados por contingências sociais desenvolvessem seus talentos para competirem em igualdade com os demais. Nessa meritocracia ideal, oportunidades de desenvolvimento seriam amplamente disponíveis, e fatores tais como o nascimento numa família humilde ou numa família abastada não determinariam o destino do sujeito, seu mérito ao desenvolver seus talentos o faria. As recompensas financeiras e os louros das suas conquistas, então, lhes seriam devidos.

4.1.2 Igualdade absoluta e os talentos naturais

Rawls passa então a trabalhar o sistema que denomina como interpretação liberal²³. Através deste sistema, são introduzidos mecanismos que equilibram as oportunidades materiais oferecidas aos indivíduos. O autor explica que a interpretação liberal “[...] tenta corrigir isso acrescentando à exigência de carreiras

²² No original: *Intuitively, the most obvious injustice of the system of natural liberty is that it permits distributive shares to be improperly influenced by these factors so arbitrary from a moral point of view.*

²³ Na tabela apresentada na página 57, Rawls rotula esse conceito como “*Liberal equality*”. Posteriormente, ao aprofundar as explicações a respeito dele, na página 63, o autor utiliza as expressões “*Liberal interpretation*” e “*Liberal conception*”.

abertas a talentos a condição adicional do princípio da justa igualdade de oportunidades."²⁴ (1999, p. 63, tradução nossa). As posições não apenas são abertas para todos, mas a todos são oferecidas condições para alcançá-las.

Diante da amplitude dessa concepção, o autor explica sua ideia principal: no cenário de distribuição aleatória de talentos naturais, aqueles com o mesmo nível de talentos recebidos e a mesma disposição de utilizá-los devem ter as mesmas perspectivas de sucesso, independentemente do seu ponto de partida na organização social. E complementa que as perspectivas daqueles com as mesmas habilidades e aspirações não deverão ser afetadas por suas classes sociais. (1999, p. 63).

A descrição de Rawls das condições desse sistema parecem se enquadrar perfeitamente no cenário meritocrático idealizado a que nos referimos anteriormente:

Para atingir esse fim, é necessário impor outras condições estruturais básicas ao sistema social. Os acordos de livre mercado devem ser estabelecidos dentro de uma estrutura de instituições políticas e legais que regulem as tendências gerais dos eventos econômicos e preservem as condições sociais necessárias para a igualdade justa de oportunidades. Os elementos deste quadro são bastante familiares, embora possa valer a pena recordar a importância de prevenir acumulações excessivas de propriedade e riqueza e de manter oportunidades iguais de educação para todos. As chances de adquirir conhecimentos e habilidades culturais não devem depender da posição de classe e, portanto, o sistema escolar, público ou privado, deve ser projetado para nivelar as barreiras de classe.²⁵ (RAWLS, 1999, p. 63).

As circunstâncias ora descritas formam precisamente a renovação da meritocracia prevista em propostas apresentadas por seus defensores, tais como Wooldridge (2021). Num primeiro momento, o projeto realmente é sedutor. Concretizando-o, teríamos superado dificuldades que vêm sendo frustradamente

²⁴ No original: *The liberal interpretation, as I shall refer to it, tries to correct for this by adding to the requirement of careers open to talents the further condition of the principle of fair equality of opportunity.*

²⁵ No original: *To accomplish this end it is necessary to impose further basic structural conditions on the social system. Free market arrangements must be set within a framework of political and legal institutions which regulates the overall trends of economic events and preserves the social conditions necessary for fair equality of opportunity. The elements of this framework are familiar enough, though it may be worthwhile to recall the importance of preventing excessive accumulations of property and wealth and of maintaining equal opportunities of education for all. Chances to acquire cultural knowledge and skills should not depend upon one's class position, and so the school system, whether public or private, should be designed to even out class barriers.*

combatidas há décadas no jogo político das sociedades modernas. Afinal, todos estão de acordo em combater desigualdades de oportunidades e livrar os indivíduos das amarras de sua condição social. É como se a conjuntura perfeita se formasse.

Entretanto, Rawls adverte que essa é apenas parte do todo. Em sendo completamente afastadas as contingências sociais e alcançada a igualdade absoluta de oportunidades, para as posições serem ocupadas com base apenas no desempenho dos indivíduos, o resultado da ordenação socioeconômica não seria melhor do ponto de vista da justiça e do merecimento moral.

Agora, a hierarquia meritocrática teria se formado com base apenas nos talentos naturais. Assim, do ponto de vista do merecimento moral sobre o recurso com que fora agraciado e, por conseguinte, sobre os resultados obtidos através dele, pergunta-se: há diferença entre a sorte de ser favorecido pela casualidade das contingências sociais, como nascer em uma família com condições de preparar o sujeito com educação e recursos financeiros, e nascer com talentos naturais que ofereçam vantagem sobre os demais competidores? Rawls — da mesma forma que o escritor deste trabalho — acredita que não (1999, p.64).

4.1.3 O esforço e a influência do ambiente

Diante da conjuntura formada no último ponto, poderiam os defensores da meritocracia recorrer a um último recurso na busca de uma justificativa moral para as diferenças de resultados: o esforço. E efetivamente o fazem, haja vista este ser um fator frequentemente glorificado no discurso da ideologia meritocrática. Nessa esteira, no capítulo “Ética do sucesso”, Sandel (2020) aponta a confusão que dons inatos e suas vantagens trazem para a fé meritocrática. A solução, afirma o autor, é o deslocamento de ainda mais atenção para o fator do esforço empregado pelo indivíduo. E cita como exemplo:

Essa distorção pode ser vista, por exemplo, na cobertura televisiva das olimpíadas, que se concentra menos nas proezas dos atletas do que em histórias comoventes sobre as dificuldades que eles precisam transpor, os obstáculos que têm que superar e as batalhas que enfrentaram para vencer uma lesão ou uma dificuldade quando eram crianças ou uma turbulência política na sua terra natal. (SANDEL, 2020, n.p).

Rawls, ao tratar do assunto, denuncia o caráter contingente presente também no esforço. O autor refere que “a extensão em que as capacidades naturais se desenvolvem e alcançam a fruição é afetada por todos os tipos de condições sociais e atitudes de classe”²⁶. (1999, p. 64). A disposição de se esforçar, seja no desenvolvimento das habilidades, seja na perseverança durante sua execução posterior, é diretamente influenciada por circunstâncias sociais, especialmente pela formação familiar.

4.1.4 Habilidades, portanto, fogem do controle do indivíduo

À vista das reflexões apresentadas até aqui, conclui Rawls que “é impossível, na prática, garantir chances iguais de conquista e cultura para aqueles semelhantemente dotados”²⁷. (1999, p. 64, tradução nossa).

No contexto do presente trabalho, essa constatação é determinante, haja vista que, em assim sendo, revela a impossibilidade de o vencedor reivindicar moralmente o mérito da sua conquista e, conseqüentemente, atribuir unicamente a si o merecimento pelos seus apêços sociais e recompensas financeiras. Da mesma forma, e não menos importante, isso expõe que a depreciação moral daqueles que não alcançaram os mesmo resultados é absolutamente infundada.

4.2 A assimetria entre valor de mercado e mérito (Hayek)

As objeções de Rawls sobre a reivindicação moral de merecimento são contundentes a ponto de, mesmo autores liberais de livre mercado e libertários como Hayek, Gauthier e Nozick, comungarem dessas ideias (SCHMIDTZ, 2009 apud DA SILVEIRA, 2021).

²⁶ No original: *The extent to which natural capacities develop and reach fruition is affected by all kinds of social conditions and class attitudes.*

²⁷ No original: *It is impossible in practice to secure equal chances of achievement and culture for those similarly endowed.*

Arrisca dizer o autor deste trabalho que esta seja possivelmente uma das constatações mais interessantes do estudo desenvolvido. Isso porque, em discussões sobre a meritocracia, mais afastadas da Academia, é possível observar-se uma aproximação entre os defensores da ideologia meritocrática e as correntes neoliberais e libertárias.

Vale mencionar observação semelhante feita por Borba (2017) ao citar o posicionamento contrário de Hayek sobre a ideia de “a cada um segundo os seus méritos” de forma que, intuitivamente, não seria esperada de boa parte dos liberais de livre-mercado defensores da ideologia meritocrática:

[...] chega a ser irônico o fato de que ele, o autor de cabeceira do neoliberalismo econômico, trate a questão do mérito de forma tão cortante. Afinal, ele usa a expressão crença, e é nesse sentido que pretendemos finalizar o capítulo. (p. 34).

Fica o questionamento a quanto isso se deve ao seu desconhecimento sobre as opiniões dos autores em embasam seus posicionamentos político-econômicos ou a uma divergência realmente consciente. Dito isso, retornamos à nossa exposição.

O pensamento de Hayek será utilizado para complementar os pontos expostos por Rawls, no sentido de demonstrar que os valores oferecidos pelo mercado para determinado indivíduo não guardam relação nenhuma com um eventual merecimento que lhe seja atribuído.

Friedrich Hayek foi um dos mais influentes pensadores da economia de livre mercado. Seu posicionamento neoliberal foi marcado pela oposição à interferência estatal de políticas igualitárias, entendendo-as como contrárias à liberdade individual. Em defesa dessa liberdade, se opunha, por exemplo, às taxações para fins de redistribuição de renda. No contexto da distribuição de recursos, seria de se imaginar que atribuísse à livre operação do mercado a responsabilidade de recompensar os indivíduos conforme merecem (SANDEL, 2020). Porém, não é o que se verifica em seu discurso.

Hayek desassocia os resultados do mercado e o mérito dos seus agentes, ao afirmar que “[...] o valor que o desempenho ou capacidade de uma pessoa tem para

seus semelhantes não tem conexão necessária com seu mérito verificável neste sentido²⁸. (1960, p. 94, tradução nossa).

O autor se alinha ao entendimento visto em Rawls no sentido de reconhecer que talentos naturais, tanto quanto condições sociais, fogem do controle do indivíduo:

Uma boa mente ou uma bela voz, um belo rosto ou uma mão hábil, e uma inteligência pronta ou uma personalidade atraente são, em grande medida, tão independentes dos esforços de uma pessoa quanto as oportunidades ou as experiências que ela teve.²⁹ (HAYEK, 1960, p. 94, tradução nossa).

Diante dessa realidade, o autor conclui que as recompensas financeiras decorrentes das habilidades do indivíduo são fundadas no interesse do mercado em utilizá-las, e não no reconhecimento de qualquer mérito individual sobre elas:

Em todos esses casos, o valor que as capacidades ou serviços de uma pessoa tem para nós e pelos quais ela é recompensada tem pouca relação com qualquer coisa que possamos chamar de merecimento ou merecimento moral.³⁰ (HAYEK, 1960, p. 94, tradução nossa).

Complementa Hayek (1960) que não seria cabível o mérito avaliável determinar o resultado, haja vista que o indivíduo que atuou de maneira reconhecidamente meritória, como sabemos, pode incorrer em fracasso, ao passo que outro pode auferir grande sucesso em decorrência de alguma causalidade fortuita. Pondera ainda que, por norma, o mercado recompensará da mesma maneira todos os que entregarem o mesmo benefício na execução do mesmo serviço, independente do mérito contextual reconhecido ou não. A mesma remuneração pode também ser oferecida por serviços diferentes que exijam dons e

²⁸ No original: [...] *the value that the performance or capacity of a person has to his fellows has no necessary connection with its ascertainable merit in this sense.*

²⁹ No original: *A good mind or a fine voice, a beautiful face or a skilful hand, and a ready wit or an attractive personality are in a large measure as independent of a person's efforts as the opportunities or the experiences he has had.*

³⁰ No original: *A good mind or a fine voice, a beautiful face or a skilful hand, and a ready wit or an attractive personality are in a large measure as independent of a person's efforts as the opportunities or the experiences he has had. In all these instances the value which a person's capacities or services have for us and for which he is recompensed has little relation to anything that we can call moral merit or deserts.*

esforços diferentes, não guardando, portanto, nenhuma relação com o mérito individual de quem executa o serviço.

Entende-se que, para o autor, rendimentos financeiros não são, portanto, recompensas por agir conforme o mérito moral ditado pela sociedade, mas simplesmente por oferecer a ela benefícios que esteja disposta a pagar. E que o fato do sujeito dispor dos talentos que a sociedade premia, pelas razões já vistas, não decorre de agência que lhe permita reivindicar qualquer merecimento por eles, mas de contingências morais.

Sandel (2020) resume a distinção entre mérito pessoal e valor de mercado em Hayek ao explicar que, para ele, numa sociedade livre, os rendimentos materiais refletem o valor de mercado oferecido, apenas. E, nesse cenário, em sendo o valor financeiro determinado fatores fortuitos, ele em nada se relaciona ao mérito ou à virtude do indivíduo.

4.3 A dissociação entre contribuição social e valor de mercado (Knight)

Frank Knight foi professor da Universidade de Chicago e um dos fundadores da economia neoclássica. Trata-se de outro defensor da corrente de livre mercado, influenciador de nomes como Friedman, que adota um posicionamento que coaduna com o apresentado até aqui.

Em seu artigo *The Ethics of Competition* (1923), o autor apresenta críticas à ideia de que o mercado compensa o mérito, afirmando que “a contribuição produtiva pode ter pouco ou nenhum significado ético do ponto de vista da ética absoluta.”³¹ (p. 596, tradução nossa).

Knight elabora que o valor de mercado de um produto ou serviço sequer tem relação com a sua contribuição social. Esse é um argumento levantado com alguma frequência por aqueles que buscam atribuir algum caráter moral à distribuição de recursos pelo mercado. Sua intenção é conferir justificativa para essa recompensa financeira que extrapole o simples fato de serem uma satisfação de necessidades pela qual a sociedade está disposta a pagar. Essa justificativa estaria calcada na

³¹ No original: *[An examination of the question will readily show that] productive contribution can have little or no ethical significance from the standpoint of absolute ethics.*

contribuição que o indivíduo oferece à sociedade ao disponibilizar produtos ou serviços pelos quais ela está disposta a pagar.

O autor rejeita essa presunção. Assevera que “a contribuição do produtor é sempre medida em termos de preço, o que não corresponde de perto ao valor ético ou ao significado humano.”³² (KNIGHT, 1923, p. 597–598, tradução nossa). Para afastar o caráter humano atribuído à valorização financeira do produto ou serviço oferecido, o autor relembra-nos de que o valor monetário é decorrente de fatores puramente mercadológicos, como oferta e demanda, ditados pelo funcionamento do próprio mercado. Essa valorização determinada pelo mercado não tem em si nenhum significado ético. O autor finaliza afirmando que a tentativa de atribuição de valor por padrões éticos apresenta resultados viciosos na formação de preços dos produtos ou serviços, que destoam daqueles esperados da regulação de preços do próprio mercado.

Isso reforça a posição de que os valores auferidos pelos indivíduos num sistema socioeconômico estão dissociados de caráter moral. E mais, sequer baseiam-se em alguma contribuição moralmente positiva para a sociedade, tão somente regulam-se pelo comportamento de preços do mercado. E complementa:

Assim, o sistema competitivo, visto simplesmente como um mecanismo de satisfação de desejos, fica muito aquém de nossos ideais mais elevados. Às tendências teóricas da concorrência perfeita devem ser opostas limitações e contratendências fundamentais, das quais um exame cuidadoso revela uma lista bastante extensa. Seus padrões de valor para a orientação do uso de recursos na produção são os preços dos bens, que divergem amplamente dos valores éticos aceitos; e se a ordem existente fosse mais puramente competitiva, se o escopo do controle social fosse reduzido, parece claro que a divergência seria ainda maior.³³ (KNIGHT, 1923, p. 600, tradução nossa).

³² No original: *The product contribution is always measured in terms of price, which does not correspond closely with ethical value or human significance. The money value of a product is a matter of the "demand," which in turn*

³³ No original: *Thus the competitive system, viewed simply as a want-satisfying mechanism, falls far short of our highest ideals. To the theoretical tendencies of perfect competition must be opposed just as fundamental limitations and counter-tendencies of which careful scrutiny discloses a rather lengthy list. Its standards of value for the guidance of the use of resources in production are the prices of goods, which diverge widely from accepted ethical values; and if the existing order were more purely competitive, if social control were reduced in scope, it seems clear that the divergence would be enormously wider still.*

Knight (1923) complementa com considerações sobre a agência das regras de mercado sobre os talentos dos indivíduos para mostrar a inviabilidade de atribuir caráter moral aos preços resultantes deste sistema.

Oferta e demanda podem determinar preços que variam de zero a uma magnitude indefinida. Nesse contexto, o autor questiona a reivindicação ética a uma parcela maior de rendimento apenas pelo indivíduo possuir talentos valorizados naquela circunstância, e não outros quaisquer.

Da mesma forma, desempenho de tarefas vitais tornam-se sem valor numa situação de super abundância, ao passo que desempenhos de tarefas triviais podem ser valorizados ao extremo quando suficientemente raros. Conclui ser problemático entender como mais meritório o fato de simplesmente o sujeito possuir características diferentes dos demais em situações em que elas sejam valorizadas.

Cumprido mencionar que o autor faz a ressalva sobre situações em que a própria capacidade é o produto do esforço consciencioso. Ou seja, em que o fato de indivíduo possuir a capacidade que o diferencie seja decorrente de ter cultivado um esforço que outros se recusaram a fazer. Entretanto, pode-se aqui considerar o que foi visto sobre oportunidades de desenvolvimento das habilidades e sobre a influência dos fatores sociais contingentes sobre a disposição em desenvolvê-las.

Sandel (2020) aponta que a crítica apresentada à meritocracia por Knight é mais completa do que aquela apresentada por Hayek. Apesar de concordarem na rejeição da correlação entre riqueza e mérito, o segundo reconhece na valorização financeira indícios de contribuição social; ao passo que o primeiro, como visto, não.

Knight, assim, junta-se a Rawls e Hayek para confrontar a percepção comum de que rendimentos financeiros numa sociedade meritocrática são medidas de mérito moral. Da interpretação de sua obra, depreende-se que não há valor moral na satisfação das necessidades aleatórias da sociedade por sujeitos que não podem ser considerados plenamente responsáveis por sua capacidade de atender essas necessidades, recompensados em quantias determinadas por fatores mercadológicos. O valor ético e moral, quando houver, será atribuído caso a caso de acordo com um julgamento dessa mesma natureza sobre a sua contribuição social, não pela recompensa financeira determinada pelo mercado.

4.4 O que podem afirmar os vencedores?

O estudo desenvolvido baseou-se em pensadores de referência das principais correntes políticas e econômicas atuais para constatar que, ao contrário das ideias sedutoras que a ideologia meritocrática difunde, os vencedores não podem atribuir seu sucesso financeiro nem ao próprio mérito, nem ao valor de sua contribuição social.

As posições socioeconômicas são ocupadas sob influência de fatores sobre os quais os indivíduos não detêm controle. São afastadas, assim, as reivindicações morais de mérito levantadas por ocasião de suas conquistas.

Compreendidas as razões que rejeitam o anseio por reconhecimento de mérito no triunfo socioeconômico, depreende-se não serem cabíveis, também, os julgamentos morais de exaltação ou de desprestígio direcionados aos sujeitos em decorrência de onde se encontram nessa hierarquia meritocrática.

Entende-se que os vencedores, se conscientes das incalculáveis aleatoriedades que se conjugaram para a determinação do seu destino, pouco podem reivindicar do seu sucesso. Como sintetiza Sandel (2020, n.p), podem dizer, com honestidade, que o conseguiram “por meio de uma mistura incomensurável de genialidade ou astúcia, tempo ou talento, sorte ou coragem ou determinação sombria, atender de modo efetivo à confusão de desejos e anseios, independentemente de serem importantes ou frívolos, que constitui a demanda de consumidor em qualquer momento.”

Posto desta forma, a conquista do sucesso é — ou deveria ser —, acima de tudo, motivo de humildade. E sua contemplação consciente, estímulo de empatia para com aqueles que, por qualquer das eventualidades possíveis, foram impedidos de lograr a mesma sorte.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho abordou questões relevantes e atuais sobre a meritocracia. Mais especificamente, sobre a ideologia meritocrática difundida nas sociedades ocidentais contemporâneas. Analisou-se de que maneira seus preceitos impactam como os indivíduos valorizam e são valorizados moralmente dentro dela.

De início, constatou-se que, embora muito presente no cotidiano, o termo meritocracia possui uma pluralidade de concepções divergentes sobre seu conteúdo. Diante disso, iniciou-se o trabalho com a organização desses conjuntos de ideias em conceitos bem estruturados que permitiram uma melhor apreciação dos enfrentamentos subsequentes. Exemplo disso é a fundamental distinção feita entre os sistemas meritocráticos e a ideologia meritocrática. Ao passo que aqueles mostraram-se amplamente aceitos pelas diferentes frentes do debate, a segunda revelou-se problemática, estando a ela relacionadas as problematizações objeto da pesquisa.

Partiu-se para a análise da ordem meritocrática atual, estudando-se as suas características que permitiram a compreensão da maneira como o mérito passou a ser considerado critério válido de organização socioeconômica na sociedade moderna. Constatou-se, também, como o aspecto moral foi incorporado à ideologia meritocrática. Isso foi possível através da retrospectiva histórica feita, pela qual se demonstrou (i) a criação do mito do *self-made man* na formação da sociedade norte-americana e (ii) a readequação de conceitos outrora religiosos para a ideologia meritocrática moderna justificar a reivindicação da virtude superior dos vencedores. Esse capítulo evidenciou a construção do cenário social verificado atualmente, no qual há a responsabilização veemente do indivíduo sobre seu destino, acompanhada do julgamento moral correspondente sobre seu sucesso ou seu fracasso.

Das conclusões deste último capítulo mencionado, entende-se a relevância social das questões analisadas. O tratamento atribuído àqueles considerados vencedores ou perdedores nessa ideologia meritocrática possui embasamento teórico do mérito moral? Essa foi a principal pergunta respondida pelo trabalho, da forma que se verifica a seguir.

Estudou-se o posicionamento de diferentes autores a respeito da atribuição de valor moral ao indivíduo por seu mérito. Tópicos como igualdade de oportunidades, talentos naturais, esforço, contribuição social e outros foram analisados para constatar-se que as diferentes doutrinas de pensamento político e econômico convergem para afastar a reivindicação moral efetuada pelos indivíduos considerados vencedores no contexto da ideologia meritocrática. Com isso, respondeu-se ao questionamento principal do trabalho no sentido de negar a pretensão moral analisada.

Encerra-se com duas reflexões que julga este autor serem pertinentes. A primeira, do quanto o conhecimento mais aprofundado de assuntos do campo das ciências humanas pode ser empoderador para o enfrentamento das injustiças socioeconômicas às quais os cidadãos estão submetidos no convívio social, sem muitas vezes sequer terem consciência delas. No caso concreto, o trabalho teve a humilde aspiração de possibilitar àqueles em dificuldades, — os quais são constantemente julgados, por si próprios e pela sociedade, como se de sua inteira responsabilidade fosse sua situação —, reencontrar sua grandeza. E, assim, sentirem-se em absoluta igualdade com quem quer que interajam na hierarquia socioeconômica na qual estejam inseridos. A segunda, de que até que ponto esse afastamento de conhecimentos relevantes à reivindicação de estima social e, concomitantemente, de direitos pelas classes menos favorecidas na sociedade é apenas um reflexo das dificuldades do sistema educacional ou uma construção direcionada à manutenção do *status quo*.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Livia. **Igualdade e meritocracia**: a ética do desempenho nas sociedades modernas. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. p. 216.

BORBA, Eduardo de. **Sobre a meritocracia**: uma investigação. 2017. Dissertação (mestrado) Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/178103/346224.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 mar. 2023.

BRUNI, Luigino; CERRINO, Maria Beatrice. **The deep roots of meritocracy**. *In*: International Catholic Journal of Education, n.º 8, 2022, pp. 15–27. Disponível em: https://educa.fmleao.pt/wp-content/uploads/2023/02/0_Educa_8_final_15-27.pdf. Acesso em: 29 mar. 2023.

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **The Book of Job** | Old Testament. *In*: ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/The-Book-of-Job>. Acesso em: 29 mar. 2023.

KNIGHT, Frank. **The Ethics of Competition**. *In*: The Quarterly Journal of Economics, Vol. 37, No. 4, 1923. p. 579–624. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1884053>. Acesso em: 29 mar. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, [1946] 2002.

HAYEK, Friederich A. Von. **The constitution of liberty**. 3. ed. Chicago, Ill.: The University Of Chicago Press, [1960] 1978.

MARKOVITS, Daniel. **MERITOCRACY TRAP**: how America's foundational myth feeds inequality, dismantles the middle class,... and devours the elite. S.L.: Penguin Books, 2020.

MULLIGAN, Thomas. **Justice and the Meritocratic State**. [S. l.]: Routledge, 2017.

OLSARETTI, Serena. Distributive justice and compensatory desert. *In*: OLSARETTI, Serena (org.). **Desert and Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

RAWLS, John. **A Theory of Justice**: Revised Edition. Cambridge: The Belknap Press Of Harvard University Press, [1971] 1999.

SAMUEL, Lawrence R. **The American Dream**: A Cultural History. Syracuse, New York: Syracuse University Press, 2012.

SANDEL, Michael. **A tirania do mérito**: o que aconteceu com o bem comum? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SEN, Amartya. **One. Merit and Justice**. *In*: MERITOCRACY AND ECONOMIC INEQUALITY, Kenneth Arrow, Samuel Bowles and Steven N. Durlauf (ed.), Princeton: Princeton University Press, 2000. p. 5-16. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9780691190334-003>. Acesso em: 29 mar. 2023.

SILVEIRA, André Bakker da. **A crítica moral e a articulação política do mérito na teoria da justiça de John Rawls**. 2021. Tese (doutorado) Pós-graduação em Filosofia - Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, 2021. Disponível em: [doi:10.1017/S0953820806242262](https://doi.org/10.1017/S0953820806242262). Acesso em: 29 mar. 2023.

TAVARES, Felipe Cavaliere; CUNHA, José Ricardo. O debate Mouffe x Rawls: do liberalismo igualitário à democracia radical. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito** (RECHTD), Unisinos, v. 7, n. 2, p. 166–175, 2015.

TEKLU, Theodros Assefa. **Meritocracy and inequality**: moral considerations. *Palgrave Commun* 4, 4, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41599-017-0059-3>. Acesso em: 29 mar. 2023.

WEBER, Max. **The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism**. [S. l.]: Routledge, [1930] 2005.

WHITAKER, Nick. **Two Concepts of Meritocracy**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.athwart.org/two-senses-of-meritocracy/#fnref1>. Acesso em: 29 mar. 2023.

WOOLDRIDGE, Adrian. **The Aristocracy of Talent**: How Meritocracy Made the Modern World. Penguin UK, 2021.